



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA  
CNPJ 04.243.577/0001-85  
Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas  
**Link do Portal da transparência:** [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)  
E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL  
Anexo III, item nº 01 a 42

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**EXERCÍCIO DE 2018**

**PRESIDENTE: REINALDO DA SILVA CHAGAS**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E EMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL**

**Anexo III, Item de 01 a 42**

## SUMÁRIO

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES, EMITIDAS, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2018**, Conforme Anexo III, Resolução Normativa nº 001/2016- TCE-AL.

Item 01 - Mensagem de encaminhamento;

Item 02 - Relatório do Exercício de Financeiro de 2018 da Câmara Municipal de Branquinha - AL.;

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias

Econômicas - Lei nº 4.320/64;

Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas – Lei nº 4.320/64;

Anexo II-b - Despesas Segundo as Categorias Econômicas – Lei nº 4.320/64;

Anexo II-C- Natureza da Despesa – Lei nº 4.320/64;

Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária, Lei nº 4.320/64;

Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Funções e Programas, Lei nº 4.320/64;

Anexo VIII - Programa de Trabalho do Executivo, conforme os Vínculos com os Recursos, Lei nº 4.320/64;

Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, segundo as Funções – Lei nº 4.320/64;

Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada – Lei nº 4.320/64;

Item 03 - Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2018 :

Item 04 - Cópias dos Decretos de Créditos adicionais abertos no exercício;

Item 05 - Quadro Demonstrativo das Transposições (Declaração);

Item 06 - Termo de Conferência de Caixa;

Item 07 - Demonstrativo do Saldo Bancário Existente em 31/12/2018;

Item 08 - Conciliação e Extratos Bancários com saldos Existente no final do exercício de 2018;

Item 09 - Anexo XI - Comparativo das Despesas Autorizada com a Realizada - Lei nº 4.320/64;

Item 10 - Anexo XII - Balanço Orçamentário – Lei nº 4.320/64 - Portaria STN nº 437/12;

Item 11 - Anexo XIII - Balanço Financeiro – Lei nº 4.320/64 - Portaria STN nº 437/12;

Item 12 - Anexo XIV - Balanço Patrimonial - Lei nº 4.320/64 – Portaria STN nº 437/12;

Item 13 - Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais – Lei nº 4.320/64 - Portaria STN nº 437/12;

Item 14 - Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante – Lei nº 4.320/64 - Portaria STN nº 437/12;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

- Item 15 - Demonstração dos Fluxos de Caixa – Portaria STN nº 437/12;
- Item 16 - Relatório de Gestão Fiscal - último quadrimestre Demonstrativo da Despesa com Pessoal; Art. 54 da L.C 101/00, portaria STN nº637/12.
- Item 17 - Inventário físico dos Bens Móveis e imóveis;
- Item 18 - Inventário dos Bens Existentes no almoxarifado;
- Item 19 - Rol dos Adiantamentos;
- Item 20 - Relação de Restos a Pagar;
- Item 21 - Relação dos Processos Licitatórios;
- Item 22 - Relação das Despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- Item 23 - Nome dos Servidores que compõem a Comissão de Licitação/Pregoeiro e equipe de apoio e os respectivos cargos, funções na Administração Pública;
- Item 24 - Relação dos Convênios Firmados no Exercício;
- Item 25 - Relação dos valores mensais recebidos a Título de Duodécimo;
- Item 26 - Cópia de Leis que autorizam Alienação de Bens, assim como Procedimentos Administrativos, quanto houver ao exercício, Registros Contábeis de Compra e Desapropriação e de alienação de bens imóveis;
- Item 27 - Informação quanto aos instrumentos e os Sítios eletrônicos utilizados para assegurar a transparência na Gestão Fiscal, orçamentária, financeira e Gerencial;
- Item 28 - Cópia do Ato que nomeou o Servidor encarregado do SCI;
- Item 29 - Relatório e Análise Conclusiva do Controle Interno;
- Item 30 - Relação dos Responsáveis pela tesouraria, almoxarifado e patrimônio;
- Item 31 - Lei que Instituiu a Verba de Gabinete e a relação dos vereadores que a receberam com os respectivos valores;
- Item 32 - Relação Nominal dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Legislativo;
- Item 33 - Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício anterior;



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E EMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

Item 34 - Cópia das Atas de audiência Públicas, realizadas até o final : maio, setembro e fevereiro;

Item 35 - Declaração atestando o cumprimento estabelecido no Art. 29, inc IV, da Carta da Republica de 1988;

Item 36 - Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no art. 29, inc VI, da Carta da Republica de 1988. Com memorial de calculo;

Item 37 - Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no art. 29, inciso VII da Carta da Republica de 1988;

Item 38 - Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo artigo 29-A, inc. I e IV da Carta da Republica de 1988. encaminhando a memória de calculo;

Item 39 - Declaração atestando o cumprimento do limite 70%, estabelecido pelo artigo 29-A, §I 1º da Carta da Republica de 1988;

Item 40 - Declaração atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso a sociedade ;

Item 41 - Declaração de Bens (Patrimonial) do Gestor;

Item 42 - Declaração do Gestor, que o Portal da Transparência contem as informações do Resumo mensal das folhas de pagamento – RGPS e RPPS, Cópia da Lei de fixação dos subsídios dos vereadores e dos funcionários público, bem como ato de nomeação dos mesmos.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

**REINALDO DA SILVA CHAGAS**  
**PRESIDENTE**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 0001/2016 – TC-AL**

**Anexo III, item nº 01**

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU, Reinaldo da Silva Chagas, portador do CPF nº 030.859.234-46, residente e domiciliado na Rua: Eurico Miranda da Costa, nº 44, Centro, Branquinha, AL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Branquinha, Alagoas, no uso de minhas atribuições Legais. Declaro para os devidos fins de direitos e outros que se fizerem necessários que é de minha inteira responsabilidade a documentação, juntada e anexada a Prestação de Contas de 2018, encaminhada, a essa Corte de Contas do Estado de Alagoas. (TCE-AL).

Branquinha, AL., 05 de março de 2018.

**REINALDO DA SILVA CHAGAS**  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

### **Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL Anexo III, Item de 01**

#### INFORMAÇÕES DO GESTOR/ ORDENADOR DE DESPESA

NOME DO GESTOR	REINALDO DA SILVA CHAGAS
ENDEREÇO	Rua: Eurico Miranda da Costa, nº 44, Centro Branquinha - Alagoas
GESTÃO	2017 / 2020
CPF	030.859.234-46
RG	1.582.887 –SSP/AL
ESTADO CÍVIL	CASADO

BRANQUINHA, AL., 05 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL

Anexo III, item nº 02

### RELATÓRIO

EXERCÍCIO DE 2018

Informamos através do presente, conforme quadro abaixo especificado, resumo da movimentação do exercício financeiro de janeiro a dezembro de 2018, da Câmara Municipal de Vereadores de Branquinha, Estado de Alagoas:

<b>DETALHAMENTO DA RECEITA</b>	
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>130,65</b>
<b>RENDIMENTOS</b>	<b>88,72</b>
<b>INTERFERÊNCIA ATIVA</b>	<b>1.076.194,94</b>
<b>RECEITA EXTRA</b>	<b>247.892,04</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.324.306,35</b>

Realizado despesas com manutenção do Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Lei Orçamentária, Orçamento fiscal e da seguridade, abrangendo todos os setores da Câmara Municipal de Vereadores, desta Municipalidade (dados extraído do Demonstrativo de Movimento do mês de dezembro e dos anexos I , II-A e II-B do Balanço de 2018.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

Conforme especifica quadro de detalhamento de despesa abaixo:

<b>Despesas correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>1.034.380,40</b>
<b>Aplicações Diretas</b>	<b>R\$</b>	<b>727.766,36</b>
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	727.766,36
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>306.614,04</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	R\$	0,00
Inversões Financeira	R\$	0,00
Amortização da Dívida	R\$	0,00
<b>Interferência Passiva</b>	<b>R\$</b>	<b>36.680,40</b>
<b>Soma</b>	<b>R\$</b>	<b>1.071.060,80</b>

**DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA R\$ 253.196,61**

**SALDO P/O EXERCÍCIO DE 2019 R\$ 48,94**

**TOTAL R\$ 1.324.306,35**

Informamos que estamos empenhados com nossa gestão, funcional ,  
programática no cumprimento de das obrigações.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019

*Reinaldo da Silva Chagas*

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro

# Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2018

## DESPESAS

RECEITAS		Despesas Correntes	
	Receitas Correntes		
RECEITAS CORRENTES	88,72	DESPESAS CORRENTES	1.034.380,40
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	727.766,36
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	88,72	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	306.614,04
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	88,72		
		<b>SOMA</b>	<b>1.034.380,40</b>
RECEITAS DE CAPITAL		Despesas de Capital	
	Receitas de Capital		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro

Balanco 2018

## Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2018

	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SOMA	Resumo	SOMA
RECEITAS CORRENTES	0,00		88,72	1.034.380,40
RECEITA DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00		0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL	88,72		88,72	1.034.380,40
DEFICIT	1.034.291,68		1.034.291,68	0,00
TOTAL	1.034.380,40		1.034.380,40	1.034.380,40

*Reinaldo de Silva Chagas*

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46

*Yago de Vasconcelos Silva*

YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
110.941.594-09

*INALDO FELIX DOS SANTOS*

INALDO FELIX DOS SANTOS  
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro

Balanço 2018

## Anexo II-A - Receitas Segundo as Categorias Econômicas Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Código	Especificação	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Subcategoria	Categoria
1.0.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES						88,72
1.3.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL					88,72	
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				88,72		
1.3.2.5.00.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			88,72			
1.3.2.5.02.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		88,72				
1.3.2.5.02.99.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	88,72					
<b>Total:</b>							<b>88,72</b>

*Reinaldo da Silva Chagas*

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46

*Yago de Vasconcelos Silva*

YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
110.941.594-09

*Inaldo Felix dos Santos*

INALDO FELIX DOS SANTOS  
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2018

### Unidade: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					1.034.380,40
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			727.766,36	727.766,36	
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		704.992,30			
3.1.9.0.11.01.00.00.0000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	148.192,30				
3.1.9.0.11.01.01.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	148.192,30				
3.1.9.0.11.74.00.00.0000	SUBSÍDIOS	556.800,00				
3.1.9.0.11.74.03.00.0000	SUBSÍDIOS - VEREADORES	556.800,00				
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.520,00			
3.1.9.0.13.99.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.895,06			
3.1.9.0.92.99.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.895,06				
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			9.359,00		
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
3.1.9.1.13.03.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	9.359,00				
3.1.9.1.13.03.01.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL	9.359,00				
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			306.614,04	306.614,04	
3.3.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.9.0.13.99.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.996,00				
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		12.300,00			
3.3.9.0.14.99.00.00.0000	OUTRAS DIÁRIAS	12.300,00				
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		3.166,50			
3.3.9.0.30.99.00.00.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.166,50				
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.300,00			
3.3.9.0.33.99.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.300,00				
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		162.230,00			
3.3.9.0.36.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	162.230,00				
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.871,54			

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro

## Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

### Unidade: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.9.0.39.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.871,54				
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750,00			
3.3.9.0.92.99.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750,00				

Total R\$ 1.034.380,40

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo II-B - Despesas Segundo as Categorias Econômicas  
Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2018



REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46



YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
110.941.594-09



INALDO FELIX DOS SANTOS  
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro

Anexo II-C - Natureza da Despesa  
Lei Nº 4.320/64  
Período: Dezembro/2018

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.0.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					1.034.380,40
3.1.0.0.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
3.1.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS			727.766,36	727.766,36	
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		704.992,30			
3.1.9.0.11.01.00.00.0000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	148.192,30				
3.1.9.0.11.01.01.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	148.192,30				
3.1.9.0.11.74.00.00.0000	SUBSÍDIOS	556.800,00				
3.1.9.0.11.74.03.00.0000	SUBSÍDIOS - VEREADORES	556.800,00				
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.520,00			
3.1.9.0.13.99.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.1.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.895,06			
3.1.9.0.92.99.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			9.359,00		
3.1.9.1.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
3.1.9.1.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		9.359,00			
3.1.9.1.13.03.00.00.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		9.359,00			
3.1.9.1.13.03.01.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO CIVIL				306.614,04	
3.3.0.0.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.9.0.00.00.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		99.996,00			
3.3.9.0.13.99.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		12.300,00			
3.3.9.0.14.99.00.00.0000	OUTRAS DIÁRIAS					
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO		3.166,50			
3.3.9.0.30.99.00.00.0000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
3.3.9.0.33.00.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.300,00			
3.3.9.0.33.99.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		162.230,00			
3.3.9.0.36.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
3.3.9.0.39.99.00.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.871,54			

# Câmara Municipal de Branquinha

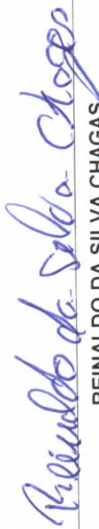
CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro


Balanço 2018

## Anexo II-C - Natureza da Despesa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750,00			
3.3.9.0.92.99.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750,00				
<b>Total 1.034.380,40</b>						

  
REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46

  
YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
110.941.594-09

  
INALDO FELIX DOS SANTOS  
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0



# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

### Unidade: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
01.000.0000.0000	Legislativo	0,00	1.034.380,40	0,00	1.034.380,40
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	0,00	1.034.380,40	0,00	1.034.380,40
01.031.0001.0000	ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.034.380,40	0,00	1.034.380,40
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	219.034,40	0,00	219.034,40
01.031.0001.2102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	665.496,00	0,00	665.496,00
01.031.0001.2103	MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE	0,00	149.850,00	0,00	149.850,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>1.034.380,40</b>	<b>0,00</b>	<b>1.034.380,40</b>

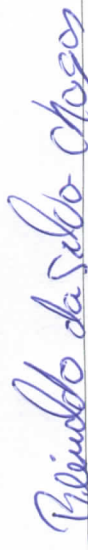
# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro

Balanço 2018

## Anexo VI - Programa de Trabalho do Executivo por Unidade Orçamentária Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018



REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46



YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
110.941.594-09



IMALDO FELIX DOS SANTOS  
TEC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro

Balanço 2018

## Anexo VII - Programa de Trabalho do Executivo por Função, Subfunção e Programa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Código	Especificação	Operação Especial	Atividade	Projeto	Despesa Total
01.000.0000.0000	Legislativo	0,00	1.034.380,40	0,00	1.034.380,40
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	0,00	1.034.380,40	0,00	1.034.380,40
01.031.0001.0000	ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	0,00	1.034.380,40	0,00	1.034.380,40
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	219.034,40	0,00	219.034,40
01.031.0001.2102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	665.496,00	0,00	665.496,00
01.031.0001.2103	MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE	0,00	149.850,00	0,00	149.850,00
		0,00	1.034.380,40	0,00	1.034.380,40

*Reinaldo da Silva Chagas*

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46

*Yago de Vasconcelos Silva*

YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
110.941.594-09

*Inaldo Felix dos Santos*

INALDO FELIX DOS SANTOS  
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro

Balanco 2018

## Anexo VIII - Programa de Trabalho de Trabalho do Executivo Conforme os Vínculos com os Recursos Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.0000	Legislativo	1.034.380,40	0,00	1.034.380,40
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	1.034.380,40	0,00	1.034.380,40
01.031.0001.0000	ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	1.034.380,40	0,00	1.034.380,40
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	219.034,40	0,00	219.034,40
01.031.0001.2102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	665.496,00	0,00	665.496,00
01.031.0001.2103	MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE	149.850,00	0,00	149.850,00
		<b>1.034.380,40</b>	<b>0,00</b>	<b>1.034.380,40</b>

*Reinaldo da Silva Chagas*

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46

*Yago de Vasconcelos Silva*

YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
110.941.594-09

*Inaldo Felix dos Santos*

INALDO FELIX DOS SANTOS  
TEC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0







# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro

Balanço 2018

## Anexo IX - Programa de Trabalho do Executivo por Órgão, Segundo às Funções Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

Código	Órgão/Funções	2018					Total
		25	26	27	28	99	
0001	CÂMARA MUNICIPAL	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contigência	1.034.380,40
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034.380,40
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.034.380,40

*Reinaldo da Silva Chagas*

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46

*Yago de Vasconcelos Silva*

YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
110.941.594-09

*Inaldo Felix dos Santos*

INALDO FELIX DOS SANTOS  
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0



# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro

Balanço 2018

## Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

Código	Descrição	Receita Orçada	Arrec. no Ano	Dif. para Mais	Dif. para Menos
1.0.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITAS CORRENTES	0,00	88,72	88,72	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.0000	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	88,72	88,72	0,00
1.3.2.0.00.00.00.00.0000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	88,72	88,72	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	88,72	88,72	0,00
1.3.2.5.02.00.00.00.0000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	88,72	88,72	0,00
1.3.2.5.02.99.00.00.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	0,00	88,72	88,72	0,00
Total		0,00	88,72	88,72	0,00

*Reinaldo da Silva Chagas*

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46

*Yago de Vasconcelos Silva*

YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
110.941.594-09

*IVALDO FELIX DOS SANTOS*

IVALDO FELIX DOS SANTOS  
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

LEI Nº 402, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA,  
ALAGOAS, PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de **BRANQUINHA**, Estado de Alagoas.  
Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima Receita e fixa a Despesa do Município de **BRANQUINHA**, Alagoas, para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como seus fundos.

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º A receita Orçamentária Líquida fica estimada em **R\$ 51.316.899,69** (Cinquenta e um milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>37.516.204,14</b>
Tributária	1.335.180,28
Contribuições	696.381,73
Patrimonial	493.333,16
Transferências Correntes	34.991.308,97
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>12.700.695,55</b>

Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	137.146,11
Transferências de Capital	12.563.549,44
<b>RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.100.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITAS</b>	<b>4.383.849,96</b>
<b>TOTAL</b>	<b>51.316.899,69</b>

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa Orçamentária está fixada em igual valor da receita, discriminando-se da seguinte forma:

#### I – Por Órgão

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	1.373.905,00
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	1.311.033,09
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	2.549.320,64
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	3.959.409,21
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>	9.715.163,12
<b>RPPS – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	1.700.000,00
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	6.346.745,63
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL</b>	2.232.694,41
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	18.584.308,52
<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	132.366,03
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	189.772,78
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	880.699,53
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	265.599,75
<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	1.201.933,83
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	107.520,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	766.428,15
<b>TOTAL</b>	<b>51.316.899,69</b>

#### II – Por Função de Governo

<b>LEGISLATIVA</b>	1.373.905,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	4.560.028,83
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	1.981.570,34
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	1.700.000,00
<b>SAÚDE</b>	6.346.745,63
<b>EDUCAÇÃO</b>	17.849.976,93
<b>CULTURA</b>	573.459,98
<b>URBANISMO</b>	3.494.308,65

HABITAÇÃO	285.085,09
SANEAMENTO	3.955.656,13
GESTÃO AMBIENTAL	107.520,00
AGRICULTURA	3.959.409,21
ENERGIA	397.127,43
TRANSPORTE	1.316.174,42
DESPORTO E LAZER	2.202.879,72
ENCARGOS ESPECIAIS	446.624,18
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	766.428,15
<b>TOTAL</b>	<b>51.316.899,69</b>

**III – Por Projetos, Atividades e Operações Especiais.**

<b>PROJETOS</b>	<b>8.121.560,10</b>
<b>ATIVIDADES</b>	<b>40.664.685,61</b>
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>	<b>2.530.653,98</b>
<b>TOTAL</b>	<b>51.316.899,69</b>

**IV – Por Natureza da Despesa**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.625.349,02</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18.034.637,34
Juros e Encargos da Dívida	53.222,35
Outras Despesas Correntes	13.537.489,33
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>18.474.627,19</b>
Investimentos	17.357.043,17
Inversões Financeiras	712.337,19
Amortização da Dívida	405.246,83
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>1.216.923,48</b>
<b>TOTAL</b>	<b>51.316.899,69</b>

Parágrafo 1º - A Despesa será realizada à conta das dotações consignadas nas respectivas rubricas das Unidades Orçamentárias em anexo a esta Lei.

**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS  
ADICIONAIS SUPLEMENTARES**

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa inicial fixada, nos

termos do Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964, mediante a utilização de recursos provenientes:

I – do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – de excesso de arrecadação de receitas orçamentárias;

III – da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – do produto de operações de créditos autorizados, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las; e,

V – da Reserva de Contingência.

Art. 5.º Os créditos adicionais especiais, que por ventura venham a ser abertos durante o exercício, aumentando o valor da despesa fixada, servirá de base de cálculo das suplementações mencionadas no Art. anterior.

Art. 6º - Durante o exercício de 2018 o executivo municipal poderá realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei ou em seus créditos adicionais, desde que autorizado por Lei específica.

Art. 7º Fica autorizado o Poder Executivo criar se necessário, através de Decretos, elementos de despesas dentro de cada projeto, atividade e operação especial, para as fontes de recursos não contempladas.

Art. 8º - Comprovado o interesse público e mediante convênio, acordo ou ajuste, o executivo municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

Art. 9º São partes integrantes da presente Lei, os anexos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – Balanço Orçamentário.

II – Demonstrativo da Receita Orçada.

III – Despesa Orçada por Unidade e Natureza de Despesa.

IV – Demonstrativo da Despesa Fixada por Natureza.

V – Demonstrativo da Despesa Fixada por Natureza Segundo o Tipo de Orçamento

VI – Programa de Trabalho.

VII – Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgão.

VIII – Demonstrativo da Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária.

IX – Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária – Corrente e Capital

X – Despesa Fixada por Função, Sub-função e Programa de Governo.

XI – Despesa Fixada por Função de Governo e Projeto/Atividade.

XII – Despesa Fixada por Função de Governo e Categoria Econômica.

XIII – Despesa Fixada por Função conforme vínculo com recursos.

XIV – Despesa por Projeto, Atividade e Operações Especiais.

XV – Quadro de Detalhamento da Despesa.



- XVI – Demonstrativo Orçamentário por Fonte de Recurso – Resumido.
- XVII - Demonstrativo Orçamentário por Fonte de Recurso – Detalhado.
- XVIII – Quadro de Detalhamento da Despesa - Resumido

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

**Jairon Maia Fernandes Neto**  
Prefeito

Mês	CRÉDITOS ADICIONAIS				Total	ORIGENS DOS RECURSOS					Total
	Suplementar	Especial	Extraordinário	Total		Anulação	Sup. Financeiro	Exc. de Arrecadação	Op. de Crédito	Total	
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	5.250,00	0,00	0,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Julho	17.550,00	0,00	0,00	17.550,00	17.550,00	17.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.550,00
Agosto	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
Setembro	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
Outubro	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
Novembro	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
Dezembro	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
	<b>49.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.800,00</b>	<b>49.800,00</b>	<b>49.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.800,00</b>

*Reinaldo da Silva Chagas*

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
 PRESIDENTE  
 030.859.234-46

*Yago de Vasconcelos Silva*

YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
 CONTROLADOR INTERNO  
 110.941.594-09

*Inaldo Felix dos Santos*

INALDO FELIX DOS SANTOS  
 TEC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Decreto No. 01 de 1 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.250,00 (Cinco Mil e Duzentos e Cinqüenta Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5.250,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**5.250,00**

**Total da Unidade R\$**

**5.250,00**

**Valor Total R\$**

**5.250,00**

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Iniciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 5.250,00

III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

5.250,00

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**5.250,00**

**Total da Unidade R\$**

**5.250,00**

**Valor Total R\$**

**5.250,00**

Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente  
Câmara Municipal de Branquinha

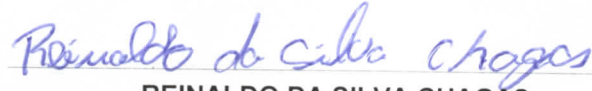


# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro



REINALDO DA SILVA CHAGAS

PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Decreto No. 02 de 1 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 17.550,00 (Dezessete Mil e Quinhentos e Cinqüenta Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

17.550,00

Total do Projeto/Atividade R\$

17.550,00

Total da Unidade R\$

17.550,00

Valor Total R\$

17.550,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 17.550,00

III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

17.550,00

Total do Projeto/Atividade R\$

17.550,00

Total da Unidade R\$

17.550,00

Valor Total R\$

17.550,00

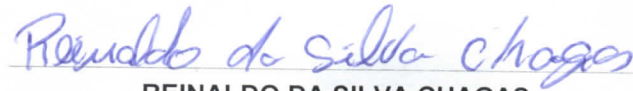
Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro



**REINALDO DA SILVA CHAGAS**

PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Decreto No. 03 de 1 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5.400,00

Total do Projeto/Atividade R\$

5.400,00

Total da Unidade R\$

5.400,00

Valor Total R\$

5.400,00

Artigo 2o. As despesas da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 5.400,00

III - Superávit Financeiro 0,00

## Dotações Anuladas

### 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

#### 2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

3.3.3.9.0.39.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5.400,00

Total do Projeto/Atividade R\$

5.400,00

Total da Unidade R\$

5.400,00

Valor Total R\$

5.400,00

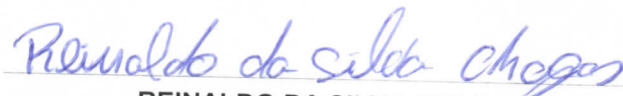
Artigo 3o. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro



REINALDO DA SILVA CHAGAS

PRESIDENTE

Decreto No. 04 de 1 de Setembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

**0001 - CÂMARA MUNICIPAL**

2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS  
3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5.400,00	Total do Projeto/Atividade R\$
5.400,00	Total da Unidade R\$
5.400,00	Valor Total R\$

**Dotações Anuladas**

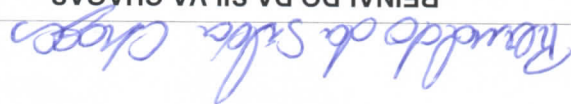
**0001 - CÂMARA MUNICIPAL**

2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS  
3.3.3.9.0.39.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5.400,00	Total do Projeto/Atividade R\$
5.400,00	Total da Unidade R\$
5.400,00	Valor Total R\$

Artigo 3º. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



---

**REINALDO DA SILVA CHAGAS**

**PRESIDENTE**

Decreto No. 05 de 1 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

**0001 - CÂMARA MUNICIPAL**

2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.400,00

Total da Unidade R\$ 5.400,00

Valor Total R\$ 5.400,00

Inciso :

I - Excesso de Arrecadação 0,00

II - Anulação de Dotação 5.400,00

III - Superávit Financeiro 0,00

**Dotações Anuladas**

**0001 - CÂMARA MUNICIPAL**

2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

3.3.3.9.0.39.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

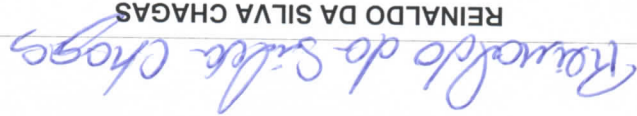
Total do Projeto/Atividade R\$ 5.400,00

Total da Unidade R\$ 5.400,00

Valor Total R\$ 5.400,00

Artigo 3º. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.





**REINALDO DA SILVA CHAGAS**

**PRESIDENTE**

Decreto No. 06 de 1 de Novembro de 2018  
Abre Crédito Suplementar no valor total de  
5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais),  
para fins que se especifica e de outras  
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei  
Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

**0001 - CÂMARA MUNICIPAL**

2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.0000 - RECURSOS PROPRIOS  
3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.400,00  
Total da Unidade R\$ 5.400,00  
Valor Total R\$ 5.400,00

**Dotações Anuladas**

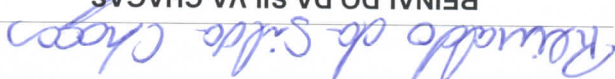
**0001 - CÂMARA MUNICIPAL**

2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE

0010.00.0000 - RECURSOS PROPRIOS  
3.3.3.9.0.39.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.400,00  
Total da Unidade R\$ 5.400,00  
Valor Total R\$ 5.400,00

Artigo 3º. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**REINALDO DA SILVA CHAGAS**

**PRESIDENTE**

Decreto No. 07 de 1 de Dezembro de 2018  
Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

**0001 - CÂMARA MUNICIPAL**

**2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE**

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5.400,00	Total do Projeto/Atividade R\$
5.400,00	Total da Unidade R\$
5.400,00	Valor Total R\$

**Dotações Anuladas**

**0001 - CÂMARA MUNICIPAL**

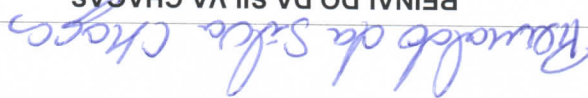
**2103 - MANUTENÇÃO DA VERBA DE GABINETE**

0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS

3.3.3.9.0.39.99.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5.400,00	Total do Projeto/Atividade R\$
5.400,00	Total da Unidade R\$
5.400,00	Valor Total R\$

Artigo 3º. Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**REINALDO DA SILVA CHAGAS**

**PRESIDENTE**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E EMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL**  
**Anexo III, item nº 05**

### DECLARAÇÃO

Referente : Quadro Demonstrativo das Transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos.

Declaramos, para os devidos fins de direito, que durante o exercício de 2018, a Câmara Municipal de Vereadores de Branquinha – AL, **não remanejou e nem transferiu recursos para entidades da administração direta ou indireta.**

Branquinha – AL , 05 de março/2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL**  
**Anexo III, item nº 06**

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

No dia 31 de dezembro de 2018, as 11:40 horas, durante horário regimental, em cumprimento as exigências legais, abaixo designados e assinado procedemos verificação e conferências nas Contas existentes e no caixa, da Câmara Municipal, conforme valores encontrados, especificados abaixo:

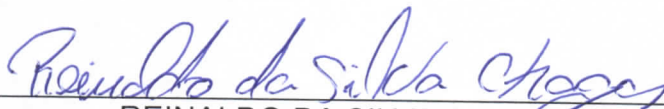
Em Caixa ..... = R\$ 0,00

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

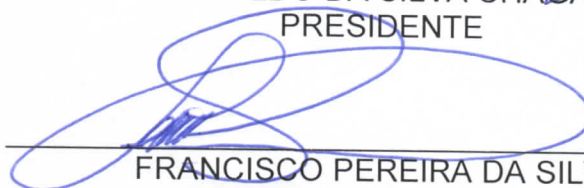
Agência: 3549 – Operação: 006 - Conta: 61- = R\$ 48,94

Declaro que o valor constante em caixa e em banco, foi contados e conferidos por mim, Primeiro Secretário (financeiro), pelo responsável da Contabilidade, acompanhado pelo Controlador Interno e conferido pelo chefe do Poder Legislativo. A quantia de R\$ 48,94 (quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), em Banco, conforme especificação acima.


Branquinha, AL., 31 de dezembro de 2018.



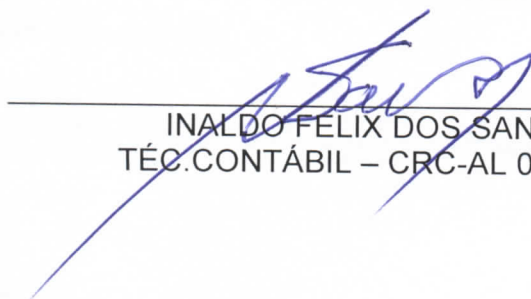
REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE



FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
PRIMEIRO SECRETÁRIO/TESOUREIRO



YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO



INALDO FÉLIX DOS SANTOS  
TÉC.CONTÁBIL – CRC-AL 004288/0

ITEM  
Nº 07

	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Banco FEDERAL				
ECONÔMICA FEDERAL	7.450,20	86.632,84	94.034,10	48,94
<b>Total Agência:</b>	<b>7.450,20</b>	<b>86.632,84</b>	<b>94.034,10</b>	<b>48,94</b>
Banco				
	400,00	0,00	400,00	0,00
<b>Total Agência:</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Banco:</b>	<b>7.850,20</b>	<b>86.632,84</b>	<b>94.434,10</b>	<b>48,94</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>7.850,20</b>	<b>86.632,84</b>	<b>94.434,10</b>	<b>48,94</b>

*Reinaldo da Silva Chagas*  
REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46

*Yago de Vasconcelos Silva*  
YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
110.941.594-09

*Inaldo Felix dos Santos*  
INALDO FELIX DOS SANTOS  
TEC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência MURICI, AL	Código 3549	Operação 0055	Emissão 03/01/2019
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CAMARA DE V DO MUN DE BRANQUINHA	CPF/CNPJ 04.243.577/0001-85	Conta Corrente 006.00000061-5	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	7.450,20C	1.260,377838
Aplicações	29.651,58C	5.012,966238
Resgates	37.059,47D	6.265,072107
Rendimento Bruto no Mês	6,63C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	48,94C	8,271969
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 12	RESGATE	4.820,20D	815,374407
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	29.651,58C	5.012,966238
21 / 12	RESGATE	14.925,69D	2.523,253157
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	42,00D	7,099607
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	7.336,08D	1.240,021328
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	9.935,50D	1.679,323607
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: <b>0800 726 0101</b>	<b>Endereço para Correspondência:</b> Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: <b>0800 725 7474</b>	<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	



## Extrato por período

Cliente: CAMARA DE V DO MUN DE BRANQUINHA

Conta: 3549 / 006 / 00000061-5

Data: 03/01/2019 - 08:40

Mês: Dezembro/2018

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
04/12/2018	019980	ENVIO TEV	3.286,08 D	3.286,08 D
04/12/2018	020160	ENVIO TEV	645,33 D	3.931,41 D
04/12/2018	020298	ENVIO TEV	888,79 D	4.820,20 D
04/12/2018	727220	RESG AUTOM	4.820,20 C	0,00 C
20/12/2018	309205	CRED TEV	86.626,21 C	86.626,21 C
20/12/2018	835459	PAG GPS	5.371,00 D	81.255,21 C
20/12/2018	299556	ENVIO TEV	600,00 D	80.655,21 C
20/12/2018	340780	ENVIO TEV	1.400,00 D	79.255,21 C
20/12/2018	341314	ENVIO TEV	600,00 D	78.655,21 C
20/12/2018	341805	ENVIO TEV	600,00 D	78.055,21 C
20/12/2018	342244	ENVIO TEV	600,00 D	77.455,21 C
20/12/2018	342694	ENVIO TEV	600,00 D	76.855,21 C
20/12/2018	343196	ENVIO TEV	600,00 D	76.255,21 C
20/12/2018	343721	ENVIO TEV	600,00 D	75.655,21 C
20/12/2018	344163	ENVIO TEV	600,00 D	75.055,21 C
20/12/2018	344654	ENVIO TEV	600,00 D	74.455,21 C
20/12/2018	345072	ENVIO TEV	600,00 D	73.855,21 C
20/12/2018	205817	DEB TARIFA	9.793,58 D	64.061,63 C
20/12/2018	205817	DEB TARIFA	24.575,86 D	39.485,77 C
20/12/2018	205817	DEB TARIFA	4.956,19 D	34.529,58 C
20/12/2018	205817	DEB TARIFA	4.878,00 D	29.651,58 C
20/12/2018	990001	APL AUTOM	29.651,58 D	0,00 C
21/12/2018	900294	CHEQUE SAC	12.538,08 D	12.538,08 D
21/12/2018	082042	PAG BOLETO	120,00 D	12.658,08 D

21/12/2018	883644	PG LUZ/GAS	83,11 D	12.741,19 D
21/12/2018	162600	ENVIO TED	2.100,00 D	14.841,19 D
21/12/2018	162600	DOC/TED INTERNET	9,50 D	14.850,69 D
21/12/2018	205817	ES FOL PAG	75,00 D	14.925,69 D
21/12/2018	727220	RESG AUTOM	14.925,69 C	0,00 C
26/12/2018	000000	MANUT CTA	42,00 D	42,00 D
26/12/2018	727220	RESG AUTOM	42,00 C	0,00 C
27/12/2018	900293	CHEQ COMP	7.336,08 D	7.336,08 D
27/12/2018	727220	RESG AUTOM	7.336,08 C	0,00 C
28/12/2018	425217	PAG DARF	250,00 D	250,00 D
28/12/2018	826256	PAG GPS	5.371,00 D	5.621,00 D
28/12/2018	826330	PAG GPS	421,00 D	6.042,00 D
28/12/2018	179939	ENVIO TEV	3.286,08 D	9.328,08 D
28/12/2018	180715	ENVIO TEV	607,42 D	9.935,50 D
28/12/2018	727220	RESG AUTOM	9.935,50 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

Especificação	Autorizada		Total	Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra			
0001 CÂMARA MUNICIPAL	1.311.460,00	0,00	1.311.460,00	1.034.380,40	277.079,60
3.0.0.0.00.00.00.0000 DESPESAS CORRENTES	773.030,00	0,00	773.030,00	727.766,36	45.263,64
3.1.0.0.00.00.00.0000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	773.030,00	0,00	773.030,00	727.766,36	45.263,64
3.1.9.0.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	733.700,00	0,00	733.700,00	704.992,30	28.707,70
3.1.9.0.11.00.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.800,00	0,00	174.800,00	148.192,30	26.607,70
3.1.9.0.11.01.00.0000 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	174.800,00	0,00	174.800,00	148.192,30	26.607,70
3.1.9.0.11.01.01.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES	558.900,00	0,00	558.900,00	556.800,00	2.100,00
3.1.9.0.11.74.00.00.0000 SUBSÍDIOS	558.900,00	0,00	558.900,00	556.800,00	2.100,00
3.1.9.0.11.74.03.00.0000 SUBSÍDIOS - VEREADORES	17.480,00	0,00	17.480,00	11.520,00	5.960,00
3.1.9.0.13.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.480,00	0,00	17.480,00	11.520,00	5.960,00
3.1.9.0.13.99.00.00.0000 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.750,00	0,00	5.750,00	1.895,06	3.854,94
3.1.9.0.92.00.00.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.750,00	0,00	5.750,00	1.895,06	3.854,94
3.1.9.0.92.99.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.100,00	0,00	16.100,00	9.359,00	6.741,00
3.1.9.1.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM	16.100,00	0,00	16.100,00	9.359,00	6.741,00
3.1.9.1.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ	16.100,00	0,00	16.100,00	9.359,00	6.741,00
3.1.9.1.13.03.00.00.0000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	16.100,00	0,00	16.100,00	9.359,00	6.741,00
3.1.9.1.13.03.01.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - ATIVO	538.430,00	0,00	538.430,00	306.614,04	231.815,96
3.3.0.0.00.00.00.00.0000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	538.430,00	0,00	538.430,00	306.614,04	231.815,96
3.3.9.0.00.00.00.00.0000 APLICAÇÕES DIRETAS	9.200,00	0,00	9.200,00	0,00	9.200,00
3.3.9.0.08.00.00.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	9.200,00	0,00	9.200,00	0,00	9.200,00
3.3.9.0.08.99.00.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100.970,00	0,00	100.970,00	99.996,00	974,00
3.3.9.0.13.00.00.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.970,00	0,00	100.970,00	99.996,00	974,00
3.3.9.0.13.99.00.00.0000 OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.260,00	0,00	37.260,00	12.300,00	24.960,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	37.260,00	0,00	37.260,00	12.300,00	24.960,00
3.3.9.0.14.99.00.00.0000 OUTRAS DIÁRIAS	51.030,00	0,00	51.030,00	3.166,50	47.863,50
3.3.9.0.30.00.00.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	51.030,00	0,00	51.030,00	3.166,50	47.863,50
3.3.9.0.30.99.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	14.145,00	0,00	14.145,00	6.300,00	7.845,00
3.3.9.0.33.00.00.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada Lei N° 4.320/64 Período: Dezembro/2018

Especificação	Orçam/Suplem	Autorizada		Realizada	Diferença
		Espec/Extra	Total		
3.3.9.0.33.99.00.00.0000	14.145,00	0,00	14.145,00	6.300,00	7.845,00
OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	36.800,00	0,00	36.800,00	0,00	36.800,00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
3.3.9.0.35.99.00.00.0000	36.800,00	0,00	36.800,00	0,00	36.800,00
OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	191.250,00	0,00	191.250,00	162.230,00	29.020,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC					
3.3.9.0.36.99.00.00.0000	191.250,00	0,00	191.250,00	162.230,00	29.020,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC					
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	82.825,00	0,00	82.825,00	21.871,54	60.953,46
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD					
3.3.9.0.39.99.00.00.0000	82.825,00	0,00	82.825,00	21.871,54	60.953,46
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD					
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	14.950,00	0,00	14.950,00	750,00	14.200,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
3.3.9.0.92.99.00.00.0000	14.950,00	0,00	14.950,00	750,00	14.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
4.0.0.0.00.00.00.00.0000	62.445,00	0,00	62.445,00	0,00	62.445,00
DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.0.0.00.00.00.00.0000	50.600,00	0,00	50.600,00	0,00	50.600,00
INVESTIMENTOS					
4.4.9.0.00.00.00.00.0000	50.600,00	0,00	50.600,00	0,00	50.600,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	36.800,00	0,00	36.800,00	0,00	36.800,00
OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.9.0.51.99.00.00.0000	36.800,00	0,00	36.800,00	0,00	36.800,00
OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES					
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.9.0.52.99.00.00.0000	13.800,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES					
4.6.0.0.00.00.00.00.0000	11.845,00	0,00	11.845,00	0,00	11.845,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA					
4.6.9.0.00.00.00.00.0000	11.845,00	0,00	11.845,00	0,00	11.845,00
APLICAÇÕES DIRETAS					
4.6.9.0.71.00.00.00.0000	11.845,00	0,00	11.845,00	0,00	11.845,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO					
4.6.9.0.71.99.00.00.0000	11.845,00	0,00	11.845,00	0,00	11.845,00
OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA					
<b>SOMA R\$</b>	<b>1.373.905,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.373.905,00</b>	<b>1.034.380,40</b>	<b>339.524,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.373.905,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.373.905,00</b>	<b>1.034.380,40</b>	<b>339.524,60</b>

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

Anexo XI - Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Especificação	Autorizada		Realizada	Diferença
	Orçam/Suplem	Espec/Extra		

*Reinaldo da Silva Chagas*

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46

*Yago de Vasconcelos Silva*

YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
110.941.594-09

*INALDO FELIX DOS SANTOS*

INALDO FELIX DOS SANTOS  
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
 Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
 Bairro: Centro

## Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

### RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Atualizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88,72</b>	<b>88,72</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	88,72	88,72
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88,72</b>	<b>88,72</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS MOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS MOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88,72</b>	<b>88,72</b>
<b>DÉFICIT (VII)</b>	<b>1.373.905,00</b>	<b>1.373.905,00</b>	<b>1.034.291,68</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>1.373.905,00</b>	<b>1.373.905,00</b>	<b>1.034.380,40</b>	<b>-339.524,60</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTIL. PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro

## Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)	
<b>REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS</b>							
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>							
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>1.311.460,00</b>	<b>1.311.460,00</b>	<b>1.034.380,40</b>	<b>1.034.380,40</b>	<b>1.034.380,40</b>	<b>277.079,60</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	773.030,00	773.030,00	727.766,36	727.766,36	727.766,36	45.263,64	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	538.430,00	538.430,00	306.614,04	306.614,04	306.614,04	231.815,96	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (X)</b>	<b>50.600,00</b>	<b>50.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.600,00</b>	
INVESTIMENTOS	50.600,00	50.600,00	0,00	0,00	0,00	50.600,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESERVA DO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>1.362.060,00</b>	<b>1.362.060,00</b>	<b>1.034.380,40</b>	<b>1.034.380,40</b>	<b>1.034.380,40</b>	<b>327.679,60</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)</b>	<b>11.845,00</b>	<b>11.845,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.845,00</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	11.845,00	11.845,00	0,00	0,00	0,00	11.845,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	11.845,00	11.845,00	0,00	0,00	0,00	11.845,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>1.373.905,00</b>	<b>1.373.905,00</b>	<b>1.034.380,40</b>	<b>1.034.380,40</b>	<b>1.034.380,40</b>	<b>339.524,60</b>	
<b>SUPERÁVIT (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>1.373.905,00</b>	<b>1.373.905,00</b>	<b>1.034.380,40</b>	<b>1.034.380,40</b>	<b>1.034.380,40</b>	<b>339.524,60</b>	

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
 Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
 Bairro: Centro

# Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos					Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESA	Inscritos					Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (d)	Cancelados (e)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro

Balanco 2018

## Anexo XII - Balanço Orçamentário Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Reinaldo da Silva Chagas*  
REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46

*Yago de Vasconcelos Silva*  
YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
110.941.594-09

*Inaldo Felix dos Santos*  
INALDO FELIX DOS SANTOS  
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Anexo XIII - Balanço Financeiro

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>		
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>88,72</b>	<b>0,00</b>
Ordinária	88,72	0,00
RECURSOS PROPRIOS	88,72	0,00
Vinculada	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>1.076.194,94</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.076.194,94	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>247.892,04</b>	<b>0,00</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	247.892,04	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>130,65</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	130,65	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>1.324.306,35</b>	<b>0,00</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>		
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>1.034.380,40</b>	<b>0,00</b>
Ordinária	1.034.380,40	0,00
RECURSOS PROPRIOS	1.034.380,40	0,00

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro

Balanço 2018

## Anexo XIII - Balanço Financeiro Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

<b>Vinculada</b>		
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Pagamentos Extraorçamentários		
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		

0,00	0,00
36.680,40	0,00
36.680,40	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
253.196,61	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00
253.196,61	0,00
0,00	0,00
48,94	0,00
48,94	0,00
0,00	0,00
1.324.306,35	0,00

*Reinaldo da Silva Chagas*  
REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46

*Yago de Vasconcelos Silva*  
YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
110.941.594-09

*INALDO FELIX DOS SANTOS*  
INALDO FELIX DOS SANTOS  
TÉC. CONTABIL CRC-AL 004288/0

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	48,94	130,65
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>48,94</b>	<b>130,65</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	13.009,40	13.009,40
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>13.009,40</b>	<b>13.009,40</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.058,34</b>	<b>13.140,05</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>		

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	400,00	400,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	14.943,14	20.247,71
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>15.343,14</b>	<b>20.647,71</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-2.284,80	-7.507,66

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>-2.284,80</b>	<b>-7.507,66</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.058,34</b>	<b>13.140,05</b>

### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo (I)</b>		
Ativo Financeiro	48,94	130,65
Ativo Permanente	13.009,40	13.009,40
<b>Total do Ativo</b>	<b>13.058,34</b>	<b>13.140,05</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	15.343,14	20.647,71
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>15.343,14</b>	<b>20.647,71</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>-2.284,80</b>	<b>-7.507,66</b>

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00



# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro

Balanço 2018

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE  
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS  
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO  
Total dos Atos Potenciais Passivos

0,00  
0,00  
0,00  
0,00

### QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

0010.00.000 RECURSOS PROPRIOS  
8000.00.000 Recursos Extra-Orçamentários  
**Total das Fontes de Recursos**

**Exercício Atual**      **Exercício Anterior**  
48,94                      130,65  
-15.343,14                -20.647,71  
**-15.294,20**                **-20.517,06**



REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46



YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
110.941.594-09



INALDO FELIX DOS SANTOS  
TÉC. CONTÁBIL\_CRC-AL 004288/0

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>88,72</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	88,72	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>1.076.194,94</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.076.194,94	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei N° 4.320/64 Período: Dezembro/2018

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>1.076.283,66</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>827.762,36</b>	<b>0,00</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	804.988,30	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	20.879,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARG	1.895,06	0,00

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei N° 4.320/64 Período: Dezembro/2018

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>205.868,04</b>	<b>0,00</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.166,50	0,00
SERVIÇOS	202.701,54	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>750,00</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	750,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>36.680,40</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	36.680,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei N° 4.320/64 Período: Dezembro/2018

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>1.071.060,80</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>5.222,86</b>	<b>0,00</b>

Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais  
Lei N° 4.320/64  
Período: Dezembro/2018



REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46



YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
110.941.594-09



INALDO FELIX DOS SANTOS  
TEC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte	
			Encampação	Inscrição	Pagamento		Cancelamento
2.1.1.1.0.00.00.00.0000	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	718.407,36	718.407,36	0,00	0,00
2.1.1.2.0.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.0000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.0000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	9.359,00	9.359,00	0,00	0,00
2.1.2.1.0.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2.0.00.00.00.0000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.0.00.00.00.0000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4.0.00.00.00.0000	FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5.0.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6.0.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8.0.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9.0.00.00.00.0000	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	400,00	0,00	193.568,04	193.568,04	0,00	400,00
2.1.3.2.0.00.00.00.0000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.2.0.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.1.0.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.3.0.00.00.00.0000	PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.4.0.00.00.00.0000	PROVISAO PARA RISCOS CIVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.5.0.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante**  
**Lei Nº 4.320/64**  
 Período: Dezembro/2018

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
			Encampação	Inscrição	Pagamento	Cancelamento	
2.1.7.6.0.00.00.00.0000	PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.9.0.00.00.00.0000	OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.1.0.00.00.00.0000	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.2.0.00.00.00.0000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.3.0.00.00.00.0000	ARRENDAMENTO OPERACIONAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.4.0.00.00.00.0000	DEBENTURES E OUTROS TÍTULOS DE DÍVIDA A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.5.0.00.00.00.0000	DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.0.00.00.00.0000	VALORES RESTITUIVEIS	20.247,71	0,00	247.892,04	253.196,61	0,00	14.943,14
2.1.8.9.0.00.00.00.0000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	113.046,00	113.046,00	0,00	0,00
		<b>20.647,71</b>	<b>0,00</b>	<b>1.282.272,44</b>	<b>1.287.577,01</b>	<b>0,00</b>	<b>15.343,14</b>

*Reinaldo da Silva Chagas*

**REINALDO DA SILVA CHAGAS**  
 PRESIDENTE  
 030.859.234-46

*Yago de Vasconcelos Silva*

**YAGO DE VASCONCELOS SILVA**  
 CONTROLADOR INTERNO  
 110.941.594-09

*Imaldo Felix dos Santos*

**IMALDO FELIX DOS SANTOS**  
 TÉCN. CONTÁBIL/CRC-AL 004288/0



# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

### FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	<b>1.076.283,66</b>	<b>0,00</b>
Receitas derivadas e originárias	88,72	0,00
Transferências correntes recebidas	1.076.194,94	0,00
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>823.168,76</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e demais despesas	786.488,36	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	36.680,40	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00

### Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)

253.114,90 0,00

### FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00

### Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)

0,00 0,00

### FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2018

Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>

### GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

Caixa e Equivalentes de caixa inicial	130,65	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	48,94	0,00

### QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	<b>88,72</b>	<b>0,00</b>
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	88,72	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>88,72</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>	<b>1.076.194,94</b>	<b>0,00</b>
Intergovernamentais	0,00	0,00

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Lei Nº 4.320/64**  
Período: Dezembro/2018

da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.076.194,94	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>1.076.194,94</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>36.680,40</b>	<b>0,00</b>
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	36.680,40	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>36.680,40</b>	<b>0,00</b>

## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Legislativo	786.488,36	0,00
Judiciário	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2018

Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Sanamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>786.488,36</b>	<b>0,00</b>


### QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

CNP.J.: 04.243.5777/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
**Lei Nº 4.320/64**  
Período: Dezembro/2018

Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Divida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46

  
YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
110.941.594-09

  
IMALDO FELIX DOS SANTOS  
TÉC. CONTABIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha - LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)										TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processado (b)	
	LÍQUIDADAS												
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>			<MR-1>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.142,00	60.539,64	59.018,58	59.018,58	237.718,80	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.142,00	60.539,64	59.018,58	59.018,58	237.718,80	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.222,00	58.743,06	57.222,00	57.222,00	230.409,06	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00	1.796,58	1.796,58	1.796,58	7.309,74	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521,06	0,00	0,00	1.521,06	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.142,00	59.018,58	59.018,58	59.018,58	236.197,74	0,00

**DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

**VALOR**

**% sobre a RCL**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF)	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III A + III B)	236.197,74
LIMITE MÁXIMO (VIII) (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	14.171,86
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	13.463,27
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (INCISO II DO § 1º DO ART. 59 DA LRF)	12.754,68

**FONTE:**

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

*Reinaldo da Silva Chagas*

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46

*Yago de Vasconcelos Silva*

YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
110.941.594-09

*Imaldo Felix dos Santos*

IMALDO FELIX DOS SANTOS  
TEC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha - LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processado (b)	
	LÍQUIDADAS													
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>			<MR>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	59.142,00	60.539,64	59.018,58	59.018,58	60.868,58	60.868,58	60.625,90	58.182,00	478.263,86	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	59.142,00	60.539,64	59.018,58	59.018,58	60.868,58	60.868,58	60.625,90	58.182,00	478.263,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	57.222,00	58.743,06	57.222,00	57.222,00	59.072,00	59.072,00	58.829,32	57.222,00	464.604,38	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920,00	1.796,58	1.796,58	1.796,58	1.796,58	1.796,58	1.796,58	960,00	13.659,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521,06	0,00	0,00	0,00	0,00	374,00	0,00	1.895,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521,06	0,00	0,00	0,00	0,00	374,00	0,00	1.895,06	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	59.142,00	59.018,58	59.018,58	59.018,58	60.868,58	60.868,58	60.251,90	58.182,00	476.368,80	0,00

**DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

**VALOR**

**% sobre a RCL**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF)	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III A + III B)	476.368,80
LIMITE MÁXIMO (VIII) (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	28.582,13
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	27.153,02
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (INCISO II DO § 1º DO ART. 59 DA LRF)	25.723,92

**FONTE:**

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



*Reinaldo da Silva Chagas*  
REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46

*Yago de Vasconcelos Silva*  
YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
110.941.594-09

*JNALDO FELIX DOS SANTOS*  
JNALDO FELIX DOS SANTOS  
TEC. CONTABIL CRC-AL 004288/0

Câmara Municipal de Branquinha - LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS

(Últimos 12 meses)

DESPESA COM PESSOAL

LÍQUIDADAS

TOTAL  
(ÚLTIMOS  
12 MESES)  
(a)

Inscritas  
em Restos  
a Pagar  
Não  
Processado  
(b)

<MR-11>

<MR-10>

<MR-9>

<MR-8>

<MR-7>

<MR-6>

<MR-5>

<MR-4>

<MR-3>

<MR-2>

<MR-1>

<MR>

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	59.142,00	60.539,64	59.018,58	59.018,58	60.868,58	60.868,58	60.625,90	58.182,00	62.188,60	59.415,45	58.526,66	69.371,79	727.766,36	0,00
Pessoal Ativo	59.142,00	60.539,64	59.018,58	59.018,58	60.868,58	60.868,58	60.625,90	58.182,00	62.188,60	59.415,45	58.526,66	69.371,79	727.766,36	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	57.222,00	58.743,06	57.222,00	57.222,00	59.072,00	59.072,00	58.829,32	57.222,00	58.666,66	57.966,66	57.566,66	68.483,00	706.887,36	0,00
Obrigações Patronais	1.920,00	1.796,58	1.796,58	1.796,58	1.796,58	1.796,58	1.796,58	960,00	3.521,94	1.848,79	960,00	888,79	20.879,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	1.521,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	1.521,06	0,00	0,00	0,00	0,00	374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,06	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	59.142,00	59.018,58	59.018,58	59.018,58	60.868,58	60.868,58	60.251,90	58.182,00	62.188,60	59.415,45	58.526,66	69.371,79	725.871,30	0,00

DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

% sobre a RCL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00													
(-) TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS DA UNIÃO RELATIVAS ÀS EMENDAS INDIVIDUAIS (V) (§ 13, ART. 166 DA CF)	0,00													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III A + III B)	725.871,30													0,00
LIMITE MÁXIMO (VIII) (INCISOS I, II E III, ART. 20 DA LRF)	43.552,28													6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)	41.374,66													5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (INCISO II DO §1º DO ART. 59 DA LRF)	39.197,05													5,40

FONTE:

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

*Reinaldo da Silva Chagas*

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46

*Yago de Vasconcelos Silva*

YAGO DE VASCONCELOS SILVA  
CONTROLADOR INTERNO  
110.941.594-09

*Maldo Felix dos Santos*

MALDO FELIX DOS SANTOS  
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

### CERTIDÃO

Ref.: Relatório de Gestão Fiscal ultimo quadrimestre – Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

CERTIFICAMOS, que a Prefeitura Municipal de Branquinha, AL, não encaminhou até a presente data, esta Casa Legislativa o Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestre do exercício de 2018. Art. 54 da L.C 101/2000. Impossibilitando a informações da RCL, na formação do RGF desta Casa Legislativa.

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

---

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE

**Anexo XVIII - Inventário das Contas do Ativo Permanente**  
**Lei Nº 4.320/64**  
 Período: Dezembro/2018

Código	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
			Aquis./Inscr.	Alien./Cancel.	
1.2.1.1.0.00.00.00.0000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.2.0.00.00.00.0000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.3.0.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.4.0.00.00.00.0000	ESTOQUES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.9.0.00.00.00.0000	VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.0.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.0.00.00.00.0000	IMOBILIZADO	13.009,40	0,00	0,00	13.009,40
1.2.3.1.1.01.02.00.0000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	89,90	0,00	0,00	89,90
1.2.3.1.1.03.03.00.0000	MOBILIÁRIO EM GERAL	3.475,00	0,00	0,00	3.475,00
1.2.3.1.1.99.99.00.0000	OUTROS BENS MÓVEIS	9.444,50	0,00	0,00	9.444,50
1.2.4.0.0.00.00.00.0000	INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
		13.009,40	0,00	0,00	13.009,40

*Reinaldo da Silva Chagas*  
**REINALDO DA SILVA CHAGAS**  
 PRESIDENTE  
 030.859.234-46

*Yago de Vasconcelos Silva*  
**YAGO DE VASCONCELOS SILVA**  
 CONTROLADOR INTERNO  
 110.941.594-09

*INALDO FELIX DOS SANTOS*  
**INALDO FELIX DOS SANTOS**  
 TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL**  
**Anexo III, item nº 18**

## CERTIDÃO

Referente: INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTE NO ALMOXARIFADO

Certificamos e Informamos , que não possuímos registro de almoxarifado, devido a aquisição ser somente para uso e consumo imediato, durante o exercício de 2018, do Poder Legislativo.

Branquinha, AL., 05 de março /2019.

**REINALDO DA SILVA CHAGAS**

PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL**  
**Anexo III, item nº 19**

### CERTIDÃO

Referente: ROL DOS ADIANTAMENTOS

Certifico e Informo, que **não Houve** registros (Rol de Adiantamentos/suprimentos de fundos), nessa Câmara Municipal de Branquinha - AL, durante o exercício de 2018.

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

---

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL**  
**Anexo III, item nº 20**

### CERTIDÃO

Referente: RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Certifico, através da presente, que durante o exercício de 2018, **não Houve registros, de Restos a Pagar.**

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

---

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE





## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL  
Anexo III, item nº 21**

### CERTIDÃO

Referente: RELAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

Certifico, através da presente, que **não Houve** Processos Licitatórios, durante o exercício de 2018.

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

---

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL**  
**Anexo III, item nº 22**

### CERTIDÃO

Referente: RELAÇÃO DAS DESPESAS EFETUADAS COM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2018.

Certifico, para os devidos fins que durante o exercício de 2018, **NÃO HOUVE**, despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E EMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL**  
**Anexo III, item nº 23**

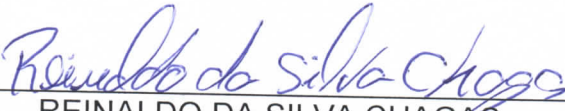
### CERTIDÃO

Referente: NOME DOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E OS RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Certificamos, através da presente, que a Câmara Municipal de Vereadores de Branquinha, Alagoas, **não Houve**, durante o exercício de 2018, a Comissão de Licitação/Pregoeiro.

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

  
REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL**  
**Anexo III, item nº 24**

### CERTIDÃO

Referente: RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS FIRMADO NO EXERCÍCIO 2018.

Certifico, através da Presente, que **NÃO HOUVE**,  
(Convênios Firmados) durante o exercício de 2018.

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

  
REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)

E EMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL

Anexo III, item nº 25

DEMONSTRATIVO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE DUODÉCIMO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

Mês / ano	REPASSE/DUODÉCIMO
Janeiro/2018	91.866,27
Fevereiro/2018	91.866,27
Março/2018	91.866,27
Abril/2018	91.866,27
Maió/2018	91.866,27
Junho/2018	91.866,27
Julho/2018	91.866,27
Agosto/2018	86.626,21
Setembro/2018	86.626,21
Outubro/2018	86.626,21
Novembro/2018	86.626,21
Dezembro/2018	86.626,21
<b>TOTAL</b>	<b>1.076.194,94</b>

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
1º SECRETÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E EMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL**  
**Anexo III, item nº 26**

### CERTIDÃO

*Referente: CÓPIAS DE LEIS QUE AUTORIZAM ALIENAÇÃO DE BENS, ASSIM COMO PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVO, QUANTO HOVER AO EXERCÍCIO, REGISTROS CONTÁBEIS DE COMPRA DE DESAPROPRIAÇÃO E DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.*

Certificamos e Informamos que **NÃO HOUVE, ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, realizado por este Poder Legislativo, durante o exercício de 2018.

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL**

**Anexo III, item nº 27**

### CERTIDÃO

Referente: INFORMAÇÃO QUANTO AOS INSTRUMENTOS E OS SÍTIOS ELETRONICOS UTILIZADOS PARA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIAS NA GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E GERENCIAL (**Exercício de 2018**)

Certificamos e Informamos que utilizamos o site do TCE-AL, - SICAP, para transmitir os relatórios contábeis, quanto a transparência da Gestão publicamos no Portal da Transparência: **WWW.branquinha.al.leg.br** desta Casa Legislativa, todos os atos administrativo, relatórios, orçamentos, balancetes, prestação de contas, disponibilidade financeira, pagamentos, folhas de pagamento, etc.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

---

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA  
Rua Manoel Maia Gomes, 12- Centro  
CNPJ: 04.243.577/0001-85

ITEM  
Nº 28

PORTARIA G.P Nº 03/2017

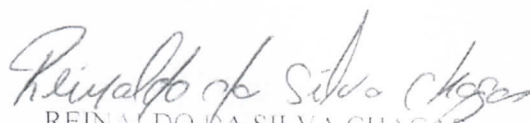
Em. 03 de janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VERADORES DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE: nomear o Sr. YAGO DE VASCONCELOS SILVA, portador do CPF nº 110.941.594-09, ao cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Branquinha/AL.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Branquinha, Estado de Alagoas, em 03 de janeiro de 2017.

  
REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE

Registrada e Publicada no Órgão Competente, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

  
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
PRIMEIRO SECRETÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA  
CNPJ 04.243.577/0001-85  
Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas  
**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**  
E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL**  
**Anexo III, item nº 29**

**Análise Conclusiva do Controle Interno – ACCI**  
**EXERCÍCIO DE 2018.**

Nome da Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA-AL-CNPJ: 04.243.577/0001-85**

**Independente Financeiramente? ( ) SIM (x) NÃO.**

- 1) Os Extratos das contas bancárias foram devidamente conciliados? (x) SIM ( ) NÃO
- 2) Foi realizada mensalmente a consistência entre a movimentação bancária e os registros contábeis? (x) SIM ( ) NÃO .
- 3) Os Extratos das contas bancárias originais estão arquivados na sede da entidade e conferem com o Termo de Conferência de Saldos? (x) SIM ( ) NÃO.
- 4) Os Repasses das parcelas mensais do duodécimo ao Poder Legislativo estão de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal? ( X ) SIM ( ) NÃO.
- 5) Houve assunção de obrigações nos dois últimos quadrimestres do mandato, de obrigação de despesa que não tenha sido cumprida integralmente no referido período, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem a suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito? ( ) SIM (x) NÃO .
- 6) Foi detectada ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do Ente à instituição de previdência? ( ) SIM (x) NÃO.
- 7) Houve ausência de retenção, ou retenção a menor, da contribuição previdenciária dos servidores? ( ) SIM (x) NÃO .
- 8) Houve ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, da contribuição previdenciária dos servidores à instituição de previdência? ( ) SIM (x) NÃO.
- 9) O Poder Legislativo recolhe aos cofres municipais os impostos retidos sobre pagamentos efetuados? (x) SIM ( ) NÃO.
- 10) Houve atendimento às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade? (x) SIM ( ) NÃO.
- 11) O Poder Legislativo possui quadro de pessoal próprio, instituído por lei? (x) SIM ( ) Não.
- 12) O quantitativo de pessoal é compatível com o quadro aprovado? (x) SIM ( ) NÃO.
- 13) Os servidores foram admitidos através de concurso público? (x) SIM ( ) NÃO.
- 14) Os documentos relativos ao concurso e os atos de nomeação/admissão foram encaminhados ao Tribunal de Contas para registro? (X) SIM ( ) NÃO .
- 15) ) Existem servidores contratados por tempo determinado? ( X ) SIM ( ) NÃO.
- 16) Os contratos estão autorizados por lei específica e motivos devidamente justificados?  
(x) SIM ( ) NÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA  
CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

- 17) A despesa com pessoal aumentou nos últimos 180 dias do mandato? ( ) SIM (x) NÃO.
- 18) Houve cumprimento do limite legal da despesa com pessoal? (x) SIM ( ) NÃO .
- 19) A Despesa Total com Pessoal atingiu 90% do limite legal? ( ) SIM (x) NÃO.
- 20) A Despesa Total com Pessoal excedeu 95% do limite legal? ( ) SIM (x) NÃO .
- 21) Houve ocorrência de déficit financeiro (passivo financeiro maior que ativo financeiro)? (x) SIM ( ) NÃO.
- 22) Houve inscrição de restos a pagar processados sem disponibilidade financeira, evidenciando desequilíbrio das contas públicas? ( ) SIM (x) NÃO.
- 23) O Poder Legislativo publicou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN? (x) SIM ( ) NÃO.
- 24) O Poder Legislativo enviou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da STN? (x) SIM ( ) NÃO.
- 25) Qual o número de vereadores da localidade? 09 (nove).
- 26) Qual o percentual, além do subsídio, pago ao vereador presidente da Câmara Municipal? (10% sobre o subsídio do Gestor Municipal), no exercício 2018.
- 27) O subsídio de cada vereador está de acordo com o limite máximo estabelecido no art. 29, VI da Constituição Federal? (X) SIM ( ) NÃO.
- 28) O total de gastos com subsídio de vereadores obedeceu ao limite de até 5% da receita do município? (X) SIM ( ) NÃO.
- 29) O total da despesa com o Legislativo Municipal em relação à receita arrecadada do exercício anterior está de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal? ( X ) SIM ( ) NÃO
- 30) O total da despesa da folha de pagamento da Câmara Municipal foi inferior aos 70% do repasse ao Poder Legislativo? (x) SIM ( ) NÃO.
- 31) O Poder Legislativo possui Comissão Permanente de Licitação regular? ( ) SIM (x) NÃO
- 32) Todos os processos de compras de materiais e serviços de valor superior ao limite mínimo exigido pela Lei Federal nº 8.666/1993, são submetidos à análise da comissão? ( ) SIM (X) NÃO;
- 33) Em todos os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade são obedecidas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores? (x) SIM ( ) NÃO; (não houve processos de Licitação durante o exercício de 2018).
- 34) Houve análise e manifestação do responsável pelo Controle Interno em todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres? ( ) SIM (X) NÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**


E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

- 35) Todos os processos de realização de despesas são submetidos à análise do Controle Interno? (x) SIM ( ) NÃO.
- 36) Foi detectada alguma irregularidade ou ilegalidade nos casos analisados? ( ) SIM (x) NÃO.
- 37) Houve despesa não empenhada de competência do referente período? (x) SIM ( ) NÃO.
- 38) No Poder Legislativo existe instrumento legal determinando o valor e disciplinando a concessão e pagamento de diárias? (x) SIM ( ) NÃO.
- 39) Citar outras irregularidades ou ilegalidades constatadas não descritas no questionário acima: constatamos alguns processos de despesas, sem o atesto e outros sem o comprovante do pagamento anexo.
- 40) NOTA EXPLICATIVA : após as constatações responsável , providenciou o atesto das notas e os comprovantes de pagamento anexados aos processos de despesas.

Analisados de forma contenciosa os seguintes documentos e demonstrativos:

- 01 - Folhas de pagamento;
- 02- Fichas financeira;
- 03- Ficha Funcional;
- 04 - Extratos Bancários;
- 05 - Conciliação Bancária;
- 06 - Processos de Despesas;
- 07 - Notas de empenhos
- 08 - Pagamentos;
- 09- Contratos;
- 10 -Lei orçamentária;
- 11- Orçamento;
- 12- Balancetes Mensais de Receita e Despesa;
- 13- Prestação de Contas ( Balanço);
- 14- Relatórios, Projetos, Resoluções, atos administrativos e outros.

Branquinha, AL, 05 de março de 2019.

  
**YAGO DE VASCONCELOS SILVA**  
CPF: 110.941.594-09  
**CONTROLADOR INTERNO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

### **Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL Anexo III, item nº 30**

#### RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA TESOURARIA Exercício de 2018.

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>FRANCISCO PEREIRA DA SILVA</b>
<b>DOCUMENTO</b>	<b>563.154.304-49</b>
<b>ENDEREÇO</b>	ASSENTAMENTO ELDORADO DOS CARAJAS, LOTE 18, - ZONA RURAL – BRANQUINHA -ALAGOAS
<b>ATO NOMEAÇÃO</b>	REGIMENTO INTERNO / PRIMEIRO SECRETÁRIO
<b>PERÍODO DE GESTÃO</b>	01 DE JANEIRO/2017 A 31 DE DEZEMBRO/ 2018.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
PRIMEIRO SECRETÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

### **Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL Anexo III, item nº 30**

#### RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA TESOURARIA Exercício de 2018.

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>FRANCISCO PEREIRA DA SILVA</b>
<b>DOCUMENTO</b>	<b>563.154.304-49</b>
<b>ENDEREÇO</b>	ASSENTAMENTO ELDORADO DOS CARAJAS, LOTE 18, - ZONA RURAL – BRANQUINHA -ALAGOAS
<b>ATO NOMEAÇÃO</b>	REGIMENTO INTERNO / PRIMEIRO SECRETÁRIO
<b>PERÍODO DE GESTÃO</b>	01 DE JANEIRO/2017 A 31 DE DEZEMBRO/ 2018.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS

PRESIDENTE

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

PRIMEIRO SECRETÁRIO



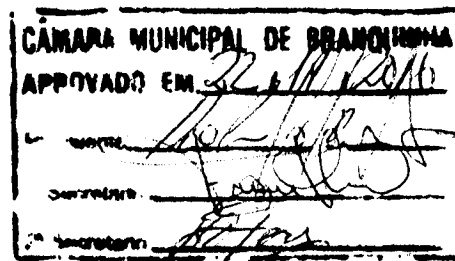
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro - Branquinha

CNPJ: 04.243577/0001-85

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

RESOLUÇÃO Nº 04/2016.  
Branquinha, Al, 22 de novembro de 2016.



**Dispõe sobre a Verba de Gabinete dos Vereadores do Município de Branquinha – Alagoas, para a Legislatura de 2017 a 2020 e da outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores Município de Branquinha, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e a Presidência Promulgou a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Os Vereadores do Município de Branquinha, Estado de Alagoas, receberão mensalmente a título de Verba de Gabinete, a quantia de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), podendo ser reajustado anualmente pelos índices oficiais de inflação, de forma a preservar o seu valor real, mediante a edição de ato da mesa diretora dessa Casa Legislativa.

Artigo 2º - Fica a Verba de Gabinete, destinada a suprir custeios de despesas inerentes as atividades legislativas de interesse institucional ao desempenho da atividade Parlamentar.

Parágrafo único: as cotas mensais a que se refere o caput, destina-se ao custeio das despesas com material de expediente, postagens, serviços gráficos, impressos, contas telefônicas, locações de imóveis, locação de veículos (quando não houver veículo disponibilizado pela Câmara), combustíveis ( quando no uso particular de veículo), jornais, revistas que poderão ser utilizados pelo parlamentar.

Artigo 3º - A cota mensal, será creditada na Conta Bancária do Parlamentar, cabendo a ele, administração e a destinação dos recursos disponibilizados, observando os termos e condições previstos nesta Lei.

Artigo 4º - Somente poderá ser liberada e creditada nova Cota após a Prestação de Contas integral da Verba de Gabinete anteriormente liberada, mediante comprovação da sua correta utilização, através da apresentação da respectivas Notas Fiscais e Recibos (conforme art 1º e 2º).



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro - Branquinha

CNPJ: 04.243577/0001-85

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2017.

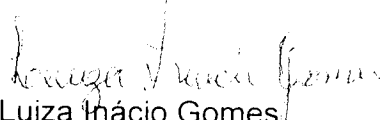
Sala das Sessões em 22 de novembro de 2016.

  
Rosson Lopes de Souza  
PRESIDENTE

  
Franklin Lilane Corrêa de Araújo Silva  
1º SECRETÁRIO

  
Pedro de Oliveira Ferreira  
2º SECRETÁRIO

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Branquinha, Alagoas, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

  
Luiza Inácio Gomes  
ESCRITURÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/ ALAGOAS

CNPJ04243577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro

Link do Portal da Transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)

E EMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

QUADRO DEMONSTRATIVO DA VERBA DE GABINETE DO EXERCÍCIO DE 2018

NOME DOS VEREADORES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBR	OUTUBR	NOVEMBR	DEZEMBRO	TOTAL
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	16.650,00
FRANKLIN LILANE C. A SILVA.	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	16.650,00
JOSÉ COSTA DA SILVA	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	16.650,00
MARCELO FERREIRA DA SILVA	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	16.650,00
MARIA JOSÉ FERREIRA DE MELO	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	16.650,00
MARIA LÚCIA L. DA SILVA	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	16.650,00
PEDRO DE OLIVEIRA FERREIRA	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	16.650,00
REINALDO DA SILVA CHAGAS	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	16.650,00
ROBSON LOPES DE SOUZA	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	16.650,00

*Reinaldo da Silva Chagas*  
Reinaldo da Silva Chagas  
Presidente



# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei N° 4.320/64 Período: Dezembro/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo Circulante</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	130,65	0,01
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Demais Valores e Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>130,65</b>	<b>0,01</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	13.009,40	9.519,40
Intangível	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>13.009,40</b>	<b>9.519,40</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>13.140,05</b>	<b>9.519,41</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>Passivo Circulante</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2017

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	400,00	400,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	20.247,71	18.289,72
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>20.647,71</b>	<b>18.689,72</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-7.507,66	-9.170,31

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2017

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>-7.507,66</b>	<b>-9.170,31</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.140,05</b>	<b>9.519,41</b>

### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Ativo (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro	130,65	0,01
Ativo Permanente	13.009,40	9.519,40
<b>Total do Ativo</b>	<b>13.140,05</b>	<b>9.519,41</b>
<b>Passivo (II)</b>		
Passivo Financeiro	20.647,71	18.689,72
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>20.647,71</b>	<b>18.689,72</b>
<b>Saldo Patrimonial (III) = (I - II)</b>	<b>-7.507,66</b>	<b>-9.170,31</b>

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVO</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85  
Rua: Marechal Castelo Branco, 18  
Bairro: Centro

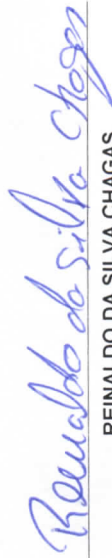
Balanco 2017

## Anexo XIV - Balanço Patrimonial Lei Nº 4.320/64 Período: Dezembro/2017

OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVO	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

### QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
0010.00.000 RECURSOS PROPRIOS	130,65	0,01
8000.00.000 Recursos Extra-Orçamentários	-20.647,71	-18.689,72
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>-20.517,06</b>	<b>-18.689,71</b>

  
REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
PRIMEIRO SECRETÁRIO  
563.154.304-49

  
INALDO-FELIX DOS SANTOS  
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL/004288/0

  
Vago de Almeida Silva  
Coordenador Interno

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>451,31</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	451,31	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>1.102.395,24</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.102.395,24	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2017

TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>1.102.846,55</b>	<b>0,00</b>

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>797.921,84</b>	<b>0,00</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	777.493,53	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	18.428,31	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARG	2.000,00	0,00

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais

Lei N° 4.320/64

Período: Dezembro/2017

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>303.262,06</b>	<b>0,00</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.630,50	0,00
SERVIÇOS	301.631,56	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

# Câmara Municipal de Branquinha

CNPJ: 04.243.577/0001-85

Rua: Marechal Castelo Branco, 18

Bairro: Centro

## Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais Lei N° 4.320/64 Período: Dezembro/2017

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PER	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENCOES ECONOMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>1.101.183,90</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>1.662,65</b>	<b>0,00</b>



Anexo XV - Demonstração das Variações Patrimoniais


Lei Nº 4.320/64

Período: Dezembro/2017

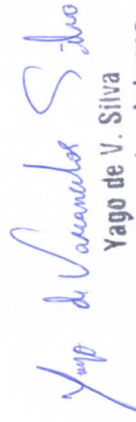


REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE  
030.859.234-46

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
PRIMEIRO SECRETÁRIO  
563.154.304-49



INALDO FELIX DOS SANTOS  
TÉC. CONTÁBIL CRC-AL 004288/0



Yago de V. Silva  
Coordenador Interno



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E EMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL  
Anexo III, item nº 34**

### DECLARAÇÃO

*Declaramos para os devidos fins,, que durante o **exercício de 2018, NÃO HOUE**, Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores de Branquinha, Alagoas.*

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

---

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E EMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL**

**Anexo III, item nº 35**

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Branquinha - AL., é constituída de nove (09) vereadores, de conformidade com disposto no Artigo 29, inciso IV da Carta da Republica de 1988.

Branquinha – AL, 05 de março / 2019.

---

REINALDO DA SILVA CHAGAS

PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E EMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL**

**Anexo III, item nº 36**

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que durante o **exercício de 2018**, a Câmara Municipal de Branquinha – AL, cumpriu o determina o Artigo 29, inc VI, Carta da Republica de 1988.

subsídios do Deputado Estadual	R\$	25.322,25x30% = 7.596,67
Subsídios do Vereador	R\$	5,000,00

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL, 05 de março/2019.

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL**

**Anexo III, item nº 37**

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que durante o exercício de 2018, a Câmara Municipal de Vereadores de Branquinha – AL, não superou o Limite de 5% do Município, conforme Art. 29, inc. VII, da Carta da República de 1988.

Nota: a Prefeitura Municipal, não enviou a esta Casa Legislativa até a presente data os RGF do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2018 (ou 1º semestre e 2º semestre ).para que pudéssemos fazer apuração da RCL p/gerar o RGF desta Câmara.

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL. 05 de março de 2019.

---

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E EMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL**

**Anexo III, item nº 38**

### DECLARAÇÃO

Declaro e atesto para os devidos fins, que durante o exercício de 2018, esta Casa Legislativa, cumpriu o percentual estabelecido pelo Artigo 29-A, inc. I a IV, da Carta da Republica de 1988.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

  
REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)


### Resolução Normativa nº 0001/2016 – TC-AL Anexo III, item nº 39

## DECLARAÇÃO

Declaro e atesto para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Vereadores de Branquinha – AL, durante o exercício de 2018, cumpriu não ultrapassando o limite 70% do percentual estabelecido pelo Artigo 29-A, §.1º da Carta da Republica de 1988.

REPASSE Valor anual	Percentual 70%	Vereadores Valor anual	Servidores Valor anual	Gastos c/ Pessoal	Percentual Realizado
1.076.194,94	753.336,45	556.800,00	148.192,30	704.992,30	65.50%

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

  
REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL**  
**Anexo III, item nº 40**


### CERTIDÃO

Ref.: Atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo.

CERTIFICO, para os devidos fins de direito e outros que se fizerem necessários que esta Casa Legislativa atestou e recebeu, apenas parte das Contas do Chefe do Poder Executivo, correspondente ao exercício de 2018.

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

  
REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE





## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E EMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 0001/2016 – TC-AL**

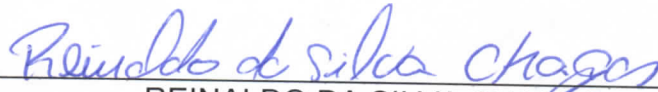
**Anexo III, item nº 41**

### DECLARAÇÃO

Eu, **REINALDO DA SILVA CHAGAS**, portador do CPF nº 030.859.234-46, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores desta Municipalidade, Declaro para os devidos fins, que sou possuidor de uma Moto Honda Pop 100 cc, ano 2014. (não foi emplacada).

Pela qual dou fé.

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

  
REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

CNPJ 04.243.577/0001-85

Rua Marechal Castelo Branco, 18 – Centro – Branquinha - Estado de Alagoas

**Link do Portal da transparência: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)**

E IMAIL: [cm.branquinha2014@gmail.com](mailto:cm.branquinha2014@gmail.com)

**Resolução Normativa nº 001/2016 – TC-AL  
Anexo III, item nº 42**

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Portal da Transparência, contém informações das ações desta Câmara Municipal, referente: a Administração, folhas de pagamentos, atos de nomeação, contratos e outros.

Link: [WWW.branquinha.al.leg.br](http://WWW.branquinha.al.leg.br)

Branquinha, AL., 05 de março de 2019.

---

REINALDO DA SILVA CHAGAS  
PRESIDENTE